



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1458 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria/PGJ nº 1.381, de 31/8/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 167, de 1º/9/2015, Seção 2, página 69.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 14/09/15
Esta cópia confere com o original
Fray

SECSAD/CGAB/PGJ 14/SET/2015 17:56 0098599